



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Corumbiara - Rondônia
03/09/2020
Assinatura

LEI MUNICIPAL Nº 1193 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

Câmara Municipal de Corumbiara
FLS. 67
ASS. *[assinatura]*

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

08 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

08244 – Assistência Comunitária

082440008.1.134000 – Construção de uma Capela Mortuária - Convênio Siconv nº 864068/2018.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC..... R\$ 300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 300.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Convênio Siconv nº 864068/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Corumbiara e o Ministério da Defesa.

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 03 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO
Documento Publicado de acordo com o
Decreto nº 021/20 em 03/09/2020
Margarite Tomazini Teixeira
Secretária M. ADM e finanças
Decreto Nº 025/2020

LAERCIO MARCHINI
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PROTOCOLO
DATA 04/09/2020 10:30
Ass. do Responsável
Adileia Marcia
Técnica Administrativa
Portaria nº 025/2020